PORTARIA Nº , 1795 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

ALONSIO GOMES CASTRO
MATRICULA 21843
Período Aquisitivo:30/05/2025 A 29/05/2026
Período De Férias: 01/10/2026 a 30/10/2026 – 30 dias **PORTARIA N.º 1772, 21 DE SETEMBRO DE 2026**
Período de Interrupção: 01/10/2026 A 15/10/2026 – 15 DIAS
Documento Solicitante: Processo 53690/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Novembro de 2026.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº 48394/2025

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320031003300360038003500 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320031003300360038003500 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **13/11/2026 15:47**
Checksum: **4D0C105F7BD32D6B6777EBF937241633F91BFE3B57E4435A11CE9DE0E6B40703**